



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 202/2024.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial com a finalidade de apurar diferenças encontradas em relatório. Indica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial para conduzir o processo.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA: 08 de março de 2024.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº P 202/2024
Foi publicado nesta data no mural oficial.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 08/03/24
Responsável JHC

Boa Vista do Incra – RS, 08 de março de 2024.


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-36131202,
55-36131205 CEP 98120000 – E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br,
administracao@boavistadoincra.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 202/2024

DE 08 DE MARÇO DE 2024

Determina instauração de Processo
Administrativo Especial.

CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO: O memorando nº 05/2023 da Comissão de Inventário de Bens e Consumo, qual trata do relatório de levantamento de estoque de bens de consumo;

CONSIDERANDO: O memorando nº 10/2024 da Unidade Central de Controle Interno;

Resolve:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar as diferenças encontradas no relatório, para que seja possível após esse levantamento e apuração, tomar as medidas cabíveis.

Art.2º- Designa para conduzir o presente Processo Administrativo Especial a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório de conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2024.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-36131202,
55-36131205 CEP 98120000 – E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br,
administracao@boavistadoincra.rs.gov.br.